

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018 / 2019
SISTEMA HÍDRICO CRUZETA

Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu

Objetivo: Alocação de Água do Sistema Hídrico Cruzeta para o período de julho de 2018 a junho de 2019.

Data/Local: 10 de julho de 2018 – Cruzeta (RN)

Participantes: Anexo I.

Pauta da reunião: I – Marco Regulatório – discussão final; II – Alocação de Água 2018/2019; III – Alocação de Água 2017/2018 – compromissos e ações; IV – Procedimentos para atendimento ao Perímetro Irrigado; V - Comissão de Acompanhamento da Alocação; VI - Termo de Alocação de Água 2018/2019.

1. SITUAÇÃO HIDROLÓGICA E ALOCAÇÃO DE ÁGUA

1.1. Limites de uso segundo proposta de Marco Regulatório

Vermelho	≤ 11,80 hm ³	≤ 121,20 m	Abastecimento público	≤ 15	≤ 100%
			Perímetro Cruzeta	0	0%
			Usos difusos no reservatório	0	0%

1.2. Condição de armazenamento em 10/07/2018

- Cota do NA: 115,50 m
- Volume armazenado: 0,144 hm³ (0,61%)

1.3. Alocação de Água 2018/2019

Uso	Vazão média mensal (l/s)	Condição de uso
Abastecimento público	10	66,7% do uso normal
Perímetro Cruzeta	0	0%
Usos difusos no reservatório	0	0%

Condições de uso

1. A captação no poço público da Prefeitura de Cruzeta, localizado na bacia hidráulica do reservatório, fica autorizada somente para fins de abastecimento humano (inclusive por meio de carros-pipa);
2. Captações na bacia hidráulica (fora do espelho d'água), em barreiros e em poços, para fins de abastecimento público no município de Cruzeta, ficam previamente autorizadas;

3. Captações de água na bacia hidráulica do reservatório, para fins de irrigação, ficam proibidas e somente poderão ser retomadas caso o açude deixe de ser utilizado para abastecimento público;
4. Não serão permitidos cultivos de vazante, utilizando a umidade do solo (sem captação de água), a jusante da demarcação a ser implantada pela Comissão de Acompanhamento (a jusante da Ilha de Zé do Zumbá);
5. Não serão permitidos quaisquer cultivos no espelho d'água (dentro d'água);
6. As captações por meio de cacimbas e barreiros existentes na área do DNOCS serão permitidas para cultivos irrigados desde que localizados à distância mínima de 100 m do espelho d'água e de poços para atendimento das comunidades de Salgado, Cruzeta Velha / Pau Lagoa e Rio do Meio (consumo humano).
7. Não será permitido pescar, em hipótese alguma, dentro do açude utilizando "tarrafa ou rede", sendo somente permitida a pescaria de "anzol".

Observações

1. As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.
2. A ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados.
3. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-Alocação conduzidas pela Comissão de Acompanhamento da Alocação e devidamente autorizadas pela ANA.

2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA

Item	Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do nível d'água do reservatório	DNOCS	Semanal
1.2	Medição da vazão captada para abastecimento público	CAERN	Mensal
1.3	Consumo de energia elétrica para irrigação e aquicultura	ANA	Anual
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de dispositivo para monitoramento das vazões destinadas ao Perímetro Cruzeta	DNOCS / APICRUZ	2º semestre de 2018
3	Regulação		
3.1	Publicação do Marco Regulatório - MR	ANA	2018
3.2	Regularização dos usuários	ANA/IGARN	A partir da publicação do Marco Regulatório
3.3	Fiscalização de usos	ANA/IGARN	Contínua

3.4	Cadastro de poços existentes na bacia hidráulica	DNOCS	Imediato
-----	--	-------	----------

Item	Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade
3.5	Cadastro de barragens a montante	DNOCS e Prefeitura de Cruzeta	2018
4	Outras ações		
4.1	Instalação de hidrômetros em 100% das economias ativas em Cruzeta	CAERN	2018
4.2	Articulação para implantação de ramal da adutora do Sistema Integrado Parelhas, a partir de São José do Seridó	CAERN	2018
4.3	Limpeza e reparos no canal principal do Perímetro Irrigado Cruzeta	CAERN, Prefeitura, DNOCS e APICRUZ	Imediato
4.4	Elaboração de plano para extração de argila do açude (após interrupção da captação pela CAERN)	Prefeitura de Cruzeta	Agosto/2018

Observações:

- Os responsáveis pelas atividades para efetivação da Alocação de Água devem encaminhar à Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água – COMAR/SRE/ANA - até o 5º dia útil após o prazo definido na tabela anterior e por meio do endereço comar@ana.gov.br, as informações sobre seu cumprimento.
- A ANA encaminhará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento da Alocação, aos membros do Comissão de Acompanhamento da Alocação e do CBH Piancó-Piranhas-Açu para difusão a todos os interessados.

3. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação, conforme a seguir discriminada, com as seguintes atribuições:

- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;
- propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

Nome	Entidade	e-mail	Telefone
Marcelo Renato de Almeida Araújo	DNOCS	m.renato2@hotmail.com	(84) 9 9160-2800
Carlos Alberto de Medeiros	CAERN	carlospeixinho1@hotmail.com	(84) 9 9414-4116
Ronaldo Adriano de Medeiros	APICRUZ	-	(84) 9 9164-9108

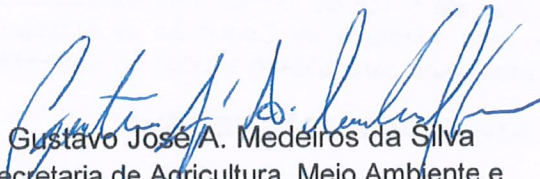
João Maria de Araújo	STTR Cruzeta e Associação do Salgado (entorno)	joaom1236@gmail.com	(84) 9 9160-1646
----------------------	--	---------------------	------------------


Nome	Entidade	e-mail	Telefone
Severino Santos da Silva	Associação do Rio do Meio	-	(84) 9 9431-5510
Gustavo José A. Medeiros da Silva	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca de Cruzeta	gustavojamds@gmail.com	(84) 99441-9298 (84) 99455-2951

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca de Cruzeta, devendo ser encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião, aos membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação e do CBH Piancó-Piranhas-Açu.

Este Termo e os Boletins mensais de Acompanhamento da Alocação de Água ficarão disponíveis no endereço eletrônico www.ana.gov.br em Regulação > Regras Especiais > Alocação de Água.


Cruzeta (RN), 10 de julho de 2018.


Gustavo José A. Medeiros da Silva
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca de Cruzeta


Wesley Gabrieli de Souza
COMAR/SRE/ANA

Aprovo este Termo de Alocação de Água, incluídas as condições de uso nele definidas, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 05 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.


Patrick Thomas
Superintendente Adjunto de Regulação – SRE
Agência Nacional de Águas - ANA

Anexo I – Relação de presentes à reunião
Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Cruzeta – Cruzeta - RN – 10/07/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
1. WESLEY G. SOUZA	ANA	(61) 2109 5566	wesley_souza@ana.gov.br
2. Marcone de Medeiros Nunes	Adese - cbh 77A	(84) 98896-1839	secretario-cbh-77a@cdase.com.br
3. Emílio Gonçalves de Siqueira	Apse - cbh 77A	(84) 98896-1940	emilio@apsa.com.br
4. GUSTAVO JOSÉ A. MENDONÇA DA SILVA	Sec. Mun. de AGRICULTURA	(84) 99455-2953	GUSTAVOJAMDS@GMAIL.COM
5. Severino Santos da Silva	ASS. Rio do Meio	(84) 994315510	—
6. João Maria de Araújo	STR Cruzeta	(84) 99160616	joao1236@vll.com
7. FABIANO DE OLIVEIRA MOURA	CAGRN	(84) 99667-8691	FABIANOMOURA@CAGRN.COM.BR
8. Carlos Alberto de Medeiros	CAERN	(84) 994144116	carlosfrainho@uol.com.br
9. Marcelo Renato de Araújo	DNOC 5	11 99160380	m.renato@dnoc.com.br
10. M ^o de Rosário G. Araujo	CAERN	(84) 3421 9992	RosyGREGAL@BOL.COM.BR
11. José Sady de Araújo	PM - CRUZETA	999819565	—
12. EMERSON R. de Medeiros	PM - CRUZETA	(84) 99120-1077	—
13. Iury Araújo Macedo Santos	PROJECTE	83 9 99 332841	IURY.ARAUJO@HOTMAIL.COM
14.			
15.			
16.			
17.			

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó–Piranhas–Açu - CBH PPA e a Agência Nacional de Águas - ANA convidam os interessados a participar de reunião anual de alocação de água do **sistema hídrico formado pelo reservatório Cruzeta**, conforme segue:

Convidados:

- SEMARH – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte
- IGARN – Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte
- Prefeitura Municipal de Cruzeta
- Câmara de Vereadores de Cruzeta
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS
- CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte
- STTR – Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cruzeta
- Usuários de recursos hídricos
- Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Caicó
- Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – 3ª Promotoria de Justiça na Comarca de Caicó
- Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Cruzeta
- Sociedade em geral

Data: 10 de julho de 2018 (terça-feira)


Horário: 09h00 às 12h00

Local: Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR, localizado à Praça Celso Azevedo, nº 193 – Centro - Cruzeta/RN

Pauta da reunião:

1. Marco Regulatório – discussão final
2. Alocação de Água 2018/2019 - disponibilidades e usos
3. Alocação de Água 2017/2018 – compromissos e ações
4. Procedimentos para atendimento ao Perímetro de Irrigação
5. Comissão de Acompanhamento da Alocação
6. Termo de Alocação de Água 2018/2019

Contamos com a participação de todos.


Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu – CBH-PPA
Paulo Lopes Varella Neto
Presidente


Agência Nacional de Águas – ANA
Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação